**Câmara Municipal de Pinheiro**
**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**

# INDICAÇÃO N.º 302/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feita pavimentação asfáltica da Rua Maria Paiva, Bairro Santa Luzia, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A pavimentação é uma intervenção infraestrutural justificada pela necessidade de melhoria da mobilidade, segurança, saúde pública e valorização imobiliária.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE ABRIL DE 2026.

Rubemar de Jesus Diniz Ribeiro
Vereador